



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 199/2017

EMENTA: Conceder Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica:

Considerando o requerimento de gozo de Licença Gestação da Servidora abaixo discriminada juntamente com o atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **MARIVÂNIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 95202, portadora do RG nº 7.326.898 SDS/PE e do CPF nº 082.738.784-90, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professora, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2012 e revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se.
P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 18 de agosto de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 21/08/17

Servidor

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat.. 98844